

# **Boletim de Serviço**

**nº 152, de 29 de novembro de 2021**

**HU-UFSC**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL**

Superintendente

**JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA LUIZA BAZZO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MICHEL MAXIMIANO FARACO**

Gerente Administrativo

## Superintendência

Portaria-SEI nº 1048/2021/Superintendência, de 24 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.000488/2021-50,

### **RESOLVE:**

Revogar os Artigos 2º e 7º da Portaria-SEI nº 64/2021, de 15 de janeiro de 2021, a partir da data de hoje, com a seguinte redação:

**Art. 2º** São considerados serviços essenciais: urgência e emergência, unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, centro obstétrico, centro cirúrgico, hemodiálise, agência transfusional, laboratório de análises clínicas, radiologia, central de esterilização, clínicas de internação hospitalar, farmácia, núcleo interno de regulação e plantão da manutenção. Sendo assim, fazem parte da equipe de atendimento essencial todas as categorias profissionais que prestam atendimento nas áreas descritas.

**Art. 7º:** Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, até às 14hs é considerado expediente normal em todas as áreas do HU-UFSC. Após às 14hs, continua o funcionamento dos serviços essenciais, sendo de responsabilidade de cada chefia a manutenção das atividades sem prejuízo à assistência. Para as equipes que fazem parte dos serviços essenciais o ponto facultativo é considerado dia útil.

Conforme a PORTARIA Nº 430, de 30 de DEZEMBRO DE 2020 do Ministério da Economia, em seu Art. 5º, é vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria. Portanto não cabe à superintendência dispor de horários ou dias de pontos facultativos que não estejam previamente definidos pelo Ministério da Economia.

(Assinado eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

**Divisão de Gestão de Pessoas**

Portaria-SEI nº 36/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 26 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Sinval Soares Paulino, matrícula Siape nº 3052853, substituto do Cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 17 a 31 de dezembro de 2021. Motivo: Férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 37/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 26 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Luiz Henrique Nascimento Neto, matrícula Siape nº 1920770, substituto do Cargo de Chefe da Unidade Cérvico Facial, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. Motivo: Férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 38/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 26 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Flávia Daltrozo, matrícula Siape nº 3207428, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 20 a 27 de dezembro de 2021. Motivo: férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 39/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 26 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Jeane Silvestri Farias Wechi, matrícula Siape nº 1421803, substituta do Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino e Extensão, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 01 a 30 de dezembro de 2021. Motivo: Vacância do Cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH